

**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL**  
**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Escolas Esportivas – Matrículas, Mensalidades, Cancelamento e Regras Gerais**

**DATA: 29/08/2022**

**Código RD 15/22**

Página 1

O Presidente da Associação Leopoldina Juvenil (ALJ) no uso das suas atribuições, considerando o que estabelece o artigo 25 do Estatuto Associativo,

Resolve,

Alterar a Resolução de Diretoria (RD) das Escolas Esportivas em decorrência de inclusão de novas modalidades, visando atender novas demandas dos associados e do setor de Esportes, oficializando regras gerais e específicas, aplicadas a cada modalidade.

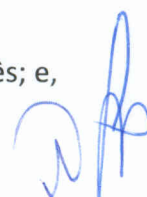
## **1. NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS**

### **1.1 MATRÍCULAS E MENSALIDADES**

- O preenchimento das vagas das modalidades esportivas se dará dentre as seguintes formas:
  - a) por ordem de chegada do associado junto a Secretaria de Esportes com preenchimento e assinatura presencial do Formulário de Matrícula;
  - b) com a formalização da matrícula por WhatsApp com a Secretaria de Esportes; e,
  - c) e-mail para a Secretaria de Esportes;
- Nos canais de matrícula não presenciais (WhatsApp e e-mail), a confirmação da vaga somente se dará após verificação e retorno da Secretaria de Esportes;
- Após formalização da matrícula, será entregue em mãos, ou enviada por WhatsApp, ou enviada por e-mail, cópia da presente RD, a fim de que o associado tenha conhecimento de todas as regras do serviço contratado;
- Não serão feitas reservas de vagas, exceção às aulas de tênis em grupo, cujas vagas são oferecidas de acordo com a avaliação técnica, tendo o associado o prazo de 02 (dois) dias corridos para efetivar a matrícula junto à Secretaria de Esportes;
- Para a prática de qualquer modalidade esportiva, caso o aluno apresente alguma lesão ou restrição de saúde, bem como alunas gestantes, deverá ser apresentado atestado médico liberando para a prática da modalidade, antes do início das aulas, isentando, a ALJ de qualquer responsabilidade por eventuais lesões e/ou restrições de saúde não declaradas que limitem a prática da atividade, além de acidentes e riscos naturais que possam ocorrer no desenvolvimento da referida modalidade;
- O plano de cobrança das modalidades esportivas é mensal e compreende 12 (doze) mensalidades anuais, cobradas proporcionalmente aos meses de serviço prestado;
- As mensalidades serão reajustadas anualmente pelo IGP-M acumulado no período, outro índice que venha a substituí-lo ou a critério da Diretoria-eleita. Os valores das mensalidades constam em tabela disponível na Secretaria de Esportes; e,
- Exclusivamente na Escola de Tênis, será concedido desconto de 10% (dez por cento) na mensalidade a partir do segundo aluno matriculado, desde que cadastrado na mesma matrícula associativa.

### **1.2 RECUPERAÇÃO DE AULAS**

- Não será permitida a recuperação de aulas perdidas por não comparecimento do aluno nas Escolas Esportivas da ALJ, com exceção ao disposto no item 2.5 e para os associados matriculados na Hidroginástica, sendo que a reposição da aula deverá ser realizada dentro da mesma semana da falta e conforme frequência mensal:
  - a) alunos matriculados uma vez/semana → tem direito a recuperação de uma aula/mês;
  - b) alunos matriculados duas vezes/semana → tem direito a recuperação de duas aulas/mês; e,
  - c) e assim por diante.



**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL**  
**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Escolas Esportivas – Matrículas, Mensalidades, Cancelamento e Regras Gerais**

**DATA: 29/08/2022**

**Código RD 15/22**

Página 2

- As recuperações devem ser validadas pelo professor e só serão permitidas se houver vaga na turma.

### **1.3 AULAS EM FERIADOS**

- Não haverá aulas em feriados, tampouco haverá recuperação ou reembolso destes dias.

### **1.4 REDUÇÃO DE FREQUÊNCIA**

- As reduções de frequência solicitadas do 1º (primeiro) até o último dia do mês vigente terão validade a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

### **1.5 AUMENTO DE FREQUÊNCIA**

- O aluno das Escolas Esportivas poderá, a qualquer tempo, solicitar aumento de frequência, observadas as vagas existentes para seu nível.

### **1.6 CANCELAMENTO**

- **Uma vez cancelado o serviço**, seja qual for o motivo, **não haverá garantia de vaga**. Quando o aluno pretender retornar à modalidade, deverá efetuar nova matrícula em horário/vaga existente de acordo com o seu nível;

- Os **cancelamentos** de serviços deverão ser solicitados por escrito, em formulário específico, registrados por e-mail ou WhatsApp, **diretamente à Secretaria de Esportes**. Não serão aceitas solicitações por telefone, tampouco a professores e/ou funcionários de outros setores. Os cancelamentos se darão conforme disposto abaixo:

a) cancelamento solicitado do **1º (primeiro) ao 15º (décimo quinto) dia do mês vigente**, será cobrado 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade; e,

b) cancelamento solicitado **a partir do 16º (décimo sexto) dia do mês vigente**, será **cobrado valor integral** da mensalidade.

### **1.7 LISTA DE ESPERA**

- Em turmas lotadas, o associado poderá ficar em lista de espera, a qual é organizada por ordem de inscrição em tal lista, de acordo com o nível e a modalidade. Ao ser chamado para a vaga esperada, o associado terá 02 (dois) dias corridos para efetivar a matrícula junto à Secretaria de Esportes. Cada associado poderá ficar na lista de espera de até (04) quatro turmas;

- Na Escola de Tênis, do nível Iniciação a Aprendizagem II, a lista de espera terá prazo de validade de 01 (um) ano, de janeiro a dezembro, sendo:

a) caso não abra vaga no período acima mencionado, o associado poderá refazer a avaliação para nova análise de possibilidade de turma;

b) dependendo do tempo de permanência na lista de espera, pode ser necessário agendamento de nova avaliação técnica, antes do aluno ser chamado para a vaga; e,

c) os alunos indicados para troca de nível terão prioridade na lista de espera quando não houver disponibilidade de vaga no novo nível;

- Na Escola de Nataação, fica determinado que:

a) os alunos indicados para troca de nível terão prioridade na lista de espera quando não houver disponibilidade de vaga no novo nível; e,

b) nos níveis em que a progressão se dá por idade, será feito remanejamento do aluno da lista de espera de um nível para outro, sendo que a posição do aluno respeitará a data de inclusão na lista do nível anterior.

**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL**  
**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Escolas Esportivas – Matrículas, Mensalidades, Cancelamento e Regras Gerais**

**DATA: 29/08/2022**

**Código RD 15/22**

Página 3

### 1.8 DESVÍNCULO

- O aluno matriculado nas Escolas Esportivas **em turmas com lista de espera**, sem frequência registrada dentro do mês, será **automaticamente desvinculado da escola**, sem aviso prévio. Neste caso, além de perder a vaga, o aluno não terá direito a qualquer reembolso dos dias não frequentados;
- Na escola de Natação e na Hidroginástica não será contabilizado o período determinado para as férias coletivas;
- No tênis não serão contabilizados os meses de realização de torneios de longa duração (uma semana ou mais).

### 1.9 AFASTAMENTO TEMPORÁRIO

a) **INTERCÂMBIO:** o aluno das Escolas Esportivas poderá se afastar por motivo de intercâmbio estudantil/cultural, e terá sua vaga garantida por **até 30 (trinta) dias consecutivos** por ano, desde que apresente a devida comprovação na Secretaria de Esportes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à data do afastamento. O aluno não perderá a vaga, e o afastamento temporário **não isenta** o pagamento do valor da mensalidade do respectivo serviço;

b) **FÉRIAS:** o aluno das Escolas Esportivas poderá se afastar em razão de férias por **30 (trinta) dias por ano**, desde que informe à Secretaria de Esportes por escrito, em formulário específico, por e-mail ou WhatsApp, antes ou durante o período de afastamento. Não serão aceitos pedidos de férias retroativos. O aluno não perderá a vaga, porém o afastamento **não o isenta** do pagamento do valor da mensalidade do respectivo serviço;

- O aluno da Escola de Tênis Adulto (particular ou dupla) poderá se afastar por 01 (um) mês, em janeiro ou fevereiro, em razão de férias, desde que informe à Secretaria de Esportes por escrito, em formulário específico por e-mail ou WhatsApp, antes do período de afastamento. O aluno não perderá a vaga e o afastamento **isenta** o pagamento do valor da mensalidade do respectivo serviço;

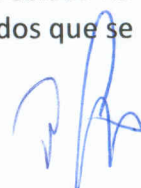
c) **ATESTADO MÉDICO:** o aluno das Escolas Esportivas poderá se **afastar por motivo de saúde** e terá sua vaga garantida **por até 30 (trinta) dias por ano**, consecutivos ou não, desde que apresente **atestado médico** junto à Secretaria de Esportes. Para ter validade, o atestado médico deverá ser apresentado até **15 (quinze) dias** após o início do afastamento. Neste caso, o aluno não perderá a vaga, mas a comprovação **não isenta** o pagamento da mensalidade do respectivo serviço durante o período do afastamento. Casos de maior complexidade/gravidade serão analisados pela Diretoria da área e Vice-presidência de Esportes.

## 2. NORMAS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

### 2.1 FUNCIONAMENTO

- As Escolas Esportivas têm por objetivo o ensino técnico-esportivo das modalidades, com aulas em grupos, e funcionarão conforme segue:

- **TÊNIS:** de janeiro a dezembro de cada ano.
- **PATINAÇÃO:** de março a dezembro de cada ano. Em janeiro, os horários serão oferecidos no turno da manhã, de acordo com a demanda e a cobrança ativa somente aos associados que se inscreverem para o período. Em fevereiro, a escola realizará em férias coletivas;



**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL**  
**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Escolas Esportivas – Matrículas, Mensalidades, Cancelamento e Regras Gerais**

**DATA: 29/08/2022**

**Código RD 15/22**

Página 4

- **NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA:** de janeiro a dezembro de cada ano. A Escola de Nataação e a Hidroginástica terão férias coletivas em período a ser definido e a critério da Diretoria-eleita, será divulgado aos alunos através de e-mail, WhatsApp, cartazes e no site ALJ;
- **FUTSAL, VÔLEI, LUTAS E DANÇAS:** de março a dezembro de cada ano. Em janeiro e fevereiro os horários serão oferecidos de acordo com a demanda e a cobrança ativa somente aos associados que se mantiverem ativos ou se inscreverem para o período.

## **2.2 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS OBRIGATÓRIOS**

- Para a prática das atividades esportivas será obrigatório o uso de materiais e artigos próprios para cada modalidade, conforme segue:

- **TÊNIS:** é obrigatória a utilização de tênis sem travas, com solado liso, sem zíper e que ofereça a devida estabilidade que a prática exige, além de roupas adequadas (calção/short, camiseta e/ou abrigo). A ALJ disponibiliza raquetes para empréstimo aos alunos devidamente matriculados nos níveis Adaptação e Iniciação e apenas no horário correspondente às suas aulas. A partir do nível Aprendizagem I o aluno deverá possuir raquete adequada à sua faixa etária;
- **NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA:** será obrigatório o uso de touca e traje de banho (maiô/sunga) nas aulas;
- **PATINAÇÃO:** o aluno deverá possuir patins próprios, usar obrigatoriamente joelheiras (modelo vôlei com espuma) e protetor de pulso (modelo skatista) na aula ou fora dos horários de aula, além de roupas adequadas. A ALJ disponibiliza patins para empréstimo apenas para a aula experimental, na qual é realizada a avaliação de ingresso do aluno;
- **FUTSAL:** é obrigatória a utilização de tênis sem travas específico para Futsal, com solado liso, além de uso obrigatório de uniforme da escola. Recomenda-se uso de caneleiras;
- **BALLET:** é obrigatório uso de uniforme completo (malha, saiote, meia calça e sapatilha específica);
- **BALLET FIT:** recomendado uso de malha, legging e sapatilha;
- **JAZZ:** recomendado uso de malha preta, short e sapato próprio para jazz;
- **STREET DANCE:** recomendado uso de malha ou camiseta, short e tênis;
- **JIU JITSU, JUDÔ E KARATÊ:** é obrigatório uso de quimono específico de cada modalidade;
- **BOXE E KICKBOXING/MUAY THAI:** é obrigatório uso de luva de boxe e caneleira específica (modelo para Kickboxing/Muay Thai);
- **TAI CHI CHUAN:** é obrigatória a utilização de tênis, além de roupas adequadas para ginástica

**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Escolas Esportivas – Matrículas, Mensalidades, Cancelamento e Regras Gerais**

**DATA: 29/08/2022**

**Código RD 15/22**

Página 5

(calção/bermuda, camiseta e/ou abrigo); e,

- **VÔLEI:** é obrigatória a utilização de tênis específico para vôlei, além de roupas adequadas (calção/bermuda, camiseta e/ou abrigo). Recomenda-se uso de joelheiras específicas (modelo vôlei, com espuma).

### **2.3 TROCAS DE NÍVEL**

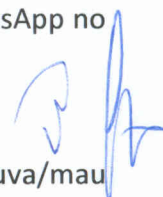
- De acordo com a metodologia de ensino das Escolas de Tênis e Natação da ALJ, a cada final de ano, os alunos poderão ser promovidos para níveis mais avançados de aprendizagem. Ao aluno promovido no final do ano não haverá garantia de permanência nos mesmos dias e horários do nível anterior. Fora deste período, e na intenção de se manter a evolução técnica do aluno constatada através da avaliação formal de seu desempenho, trimestralmente, poderá haver trocas de nível desde que se mantenha o aluno nos mesmos dias e horários matriculados no nível anterior, com exceção dos níveis de bebês da Escola de Natação, nos quais não haverá esta garantia, e/ou ocorra prévia combinação com os responsáveis pelo aluno;
- No nível Adaptação da Escola de Tênis, as trocas para o nível Iniciação ocorrerão a qualquer tempo, por idade, e não há garantia de manutenção de dia e horário;
- Após o recebimento do Certificado de Troca de Nível, **os alunos aprovados terão o prazo de 15 (quinze) dias** para realizar a troca de turma junto à Secretaria de Esportes, **sem a possibilidade de se manter no nível anterior;**
- Na Escola de Natação cada vez que o aluno estiver apto para a troca de nível deverá adquirir a touca correspondente ao nível a que foi promovido;
- Na Equipe Júnior e Equipe de Competição da Escola de Tênis, os alunos em transição terão o seguinte critério de cobrança de mensalidade:
  - a) o aluno que tiver frequência igual ou maior que 50% (cinquenta por cento) no nível acima, será cobrado o valor do nível acima; e,
  - b) o aluno que tiver frequência abaixo de 49% (quarenta e nove por cento) no nível acima, será cobrado o valor do nível original.

### **2.4 AULAS DA ESCOLA DE TÊNIS INFANTOJUVENIL EM DIAS DE CHUVA**

- Quando as quadras de tênis externas não estiverem em condições de uso em razão de chuva/mau tempo, as aulas da Escola de Tênis Infantojuvenil, ministradas nas quadras externas de números 5, 6 e 7 e miniquadra, passarão automaticamente para as quadras cobertas de número 8 e 9 da Sede Marquês do Herval e quadra coberta de número 02 da Sede Nova York, conforme abaixo:
  - a) alunos dos níveis Adaptação e Iniciação = dividirão a quadra 09 da Sede Marquês do Herval;
  - b) alunos dos níveis Aprendizagem I e II = dividirão a quadra 08 da Sede Marquês do Herval;
  - c) alunos do nível Equipe Júnior = dividirão a quadra 02 da Sede Nova York em horários pré-estabelecidos, os quais deverão ser consultados junto a Secretaria de Esportes. Os alunos serão comunicados do local de treino por WhatsApp no seu grupo específico; e,
  - d) alunos da Equipe de Competição terão as aulas transferidas, sempre que possível, para as quadras do Centro Esportivo da PUC. Os alunos serão comunicados se haverá treino ou não por WhatsApp no seu grupo específico.

### **2.5 AULAS DA ESCOLA DE TÊNIS ADULTO EM DIAS DE CHUVA**

- Quando as quadras de tênis externas não estiverem em condições de uso em razão de chuva/mau



**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL**  
**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Escolas Esportivas – Matrículas, Mensalidades, Cancelamento e Regras Gerais**

**DATA: 29/08/2022**

**Código RD 15/22**

Página 6

tempo, as aulas da Escola de Tênis Adulto serão automaticamente canceladas e deverão ser recuperadas. O agendamento da recuperação deve ser efetuado pelo aluno, diretamente com seu professor ou via Secretaria de Esportes, em dia e horário a combinar entre as partes, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Após este prazo o aluno perderá o direito a recuperação e **não haverá** reembolso de aulas que porventura não forem recuperadas; e,

- Em dias de chuva, havendo disponibilidade de quadra coberta e a mesma, estando livre de marcação por parte de associados 30 (trinta) minutos antes do início de cada horário, esta poderá ser reservada pelos alunos da Escola de Tênis Adulto e pelos alunos dos Cessionários, o qual arcará com as despesas de locação e iluminação, mediante assinatura da Nota de Débito de Serviço (NDS), para débito na matrícula.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- A ALJ não aceitará a inscrição de aluno que não preencher as condições estabelecidas na presente RD.

Esta Resolução de Diretoria passa a vigorar a partir desta data e revoga qualquer disposição anterior, especialmente a RD 08/19 de 08 de abril de 2019.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

  
**Alberto Jerônimo Guerra Neto**  
Presidente

  
**Luiz Augusto Franciosi Portal**  
Vice-presidente de Esportes